

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão - MA, 31 de maio de 2022.

Ao Senhor Secretário, Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Venho solicitar à Vossa Senhoria que possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e individualização de parcelas do fundo de garantia por tempo de serviços - FGTS junto a Caixa Econômica Federal - CEF, referentes ao período de 1999 a 2007, bem como comprovação da titularidade dos valores não individualizados no tempo correto, visando o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado perante o Ministério Público Federal do Trabalho para fins de atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Governador Edison Lobão/MA.

A realização do presente Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada para execução do serviço mencionado, se dar em razão da necessidade de realizar a correta individualização das contas vinculadas dos respectivos empregados ou ex-empregados titulares, dos valores a título de FGTS, cumprindo o que fora pactuado perante ao Ministério Público do Trabalho (MPT), através do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) N° 041.2014, IC n° 000162.2013.16.001/3.

No mais, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

PORTARIA 055/2021

/\ JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL SEÇRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34



RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO TOTAL
ITEM				
1	Execução de serviços de adequação e individualização de parcelas do fundo de garantia por tempo de serviços - FGTS junto à Caixa Econômica Federal - CEF, referentes ao período de 1999 a 2007, bem como comprovação da titularidade dos valores não individualizados no tempo correto, visando o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado perante o Ministério Público Federal do Trabalho	Serviço	01	
	VALOR TOTAL			